



DCM

Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2019.

ANO I - Edição Nº 017

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

Mirian Bondim é eleita Conselheira Políticas Culturais da Costa Verde

A professora, historiadora e arqueóloga Mirian Bondim, foi eleita representante da região da Costa Verde no Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC) para o biênio 2018/2020.

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro realizou na última sexta-feira (19) a conferência regional de cultura, cujo objetivo principal foi a realização da eleição do representante Regional da Sociedade Civil da Costa Verde, que integrará o Conselho de Políticas do Estado do Rio de Janeiro.

Artistas, gestores e produtores culturais da Costa Verde estiveram presentes no plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, onde foi realizada pela Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, a Conferência Regional de Políticas Culturais (CEPC), com foco na eleição do conselheiro representante da região da Costa Verde (Ita-



guai, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty).

A professora, historiadora e arqueóloga Mirian Bondim, foi eleita representante da região da

Costa Verde no Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC) para o biênio 2018/2020.

O Vereador Rodrigo Bondim participou

da conferência e mediu o encontro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia.



PORTARIA Nº 216 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) SANDRA DA SILVA COSTA LESTE da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo (CAI), com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 217 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) FLÁVIO DA SILVA DONATO da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Registro e Arquivo, símbolo (CAI-III), com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2019.

VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio da Silva Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

MESA DIRETORA

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim
SEGURANÇA PÚBLICA		
Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Vanessa Kutianski

Diagramação
Alessandro Santos

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE(A).

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO(A).

FENANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA FORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 219 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRA-
TIFICADA”

PORTARIA Nº 218 DE 8 DE JULHO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atri-
buições legais,

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRA-
TIFICADA”

R E S O L V E:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atri-
buições legais,

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) JOSELITO GON-
ÇALVES RODRIGUES da Função Gratificada de
Chefe do Departamento de RH e Pessoal, símbolo
(CAI), com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) HUMBERTO ALVES
COUTINHO da Função Gratificada de Assesso-
ramento de Vigilância da Mesa Diretora, símbo-
lo (CAI-I), com efeito retroativo a 01 de julho de
2019.

Mangaratiba 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FENANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE(A).

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 220 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) LINS CESAR DIAS da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Finanças, símbolo (CAI), com data retroativa ao dia 01 de julho de 2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FENANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA FORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 221 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) MARCELLE MORAES LOPES da Função Gratificada de Assessor(a) do Departamento de Protocolo, símbolo (CAI - III), com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FENANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA FORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 222 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) NATÁLIA TAVARES DE ANDRADE da Função Gratificada de Chefe do Pregão, símbolo (CAI), com data retroativa ao dia 01 de julho de 2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FENANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA FORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

Portaria Nº 223 DE 8 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Regimento Interno – Resolução 58/99;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Câmara Legislativa de Mangaratiba e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93 – Norma que regulamenta Licitações e Contratos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos que forem firmados pela Câmara

Legislativa de Mangaratiba:

Alexandre Augusto de Almeida Neto	Matrícula nº 2908
Maria do Carmo Monteiro Santos	Matrícula nº 2868
Carmem Aline Ventura	Matrícula nº 2919

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I – avaliar previamente os editais de licitação;

II – auxiliar o gestor, acompanhando a execução do contratado;

III – acompanhar todas as etapas de execução;

IV – opinar sobre possíveis aditamentos contratuais;

V – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação na execução, multa a contratada ou rescisão contratual;

VI – elaborar registros e comunicações sobre o andamento da execução contratual, bem como esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato

VII – determinar a restauração de quaisquer serviços e/ou fornecimentos que não sejam executado em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico;

VIII – determinar a substituição de materiais e/ou equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis a execução contratual;

Art. 3º. A Fiscalização deverá ocorrer, preferencialmente, de forma conjunta podendo, conforme as características do objeto contratual, ser procedida de forma individual.

Art. 4º - Os Fiscais do Contrato deverão instruir os Processos Administrativos com os Termos de Recebimento e demais documentações referentes a execução contratual;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial revoga-se a Portaria nº 197 de 13 de junho de 2019.

Art. 6º. Registra-se Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO.
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 224 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 071/2019 – PREVI Mangaratiba.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JURANDIR BORGES DO NASCIMENTO, Contador, Matrícula nº 018, Classe “B” Grau “3” Aposentado por Invalidez Permanente, Reversão de Aposentadoria, com fulcro

nos Artigos nº 28-30 da Lei nº 005 de 31/05/1991 c/c Art. nº 67, § único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014. Observando que somente a partir da data da publicação do Ato Concessório de sua Reversão, poderá retornar à sua atividade, conforme dispões o Art. nº 68 da Lei Complementar nº 33/2014.

Vencimento	R\$ 3.426,93
Triênio (25%)	R\$ 1.606,73
FGAE(FG-1) – Incorporado	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 8.033,66

Fundamentação:

1 – O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2 – O FG Incorporado está fundamentado no Art. 15 da Lei nº 142/88.

3 – O valor da incorporação do FG está fundamentado na Lei Complementar nº 40 de 31/01/2017.

4 – O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº 05/91.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO.
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 225 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), JOSELITO GONÇALVES RODRIGUES, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 à 03/05/2019, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 432/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), FLÁVIA GONÇALVER NEDER, 30 dias de licença prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2014, a partir de 05/08/2019 à 04/09/2019, de acordo com o Processo nº 629/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 226 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



DCM

Diário Oficial da Câmara de Mangaratiba
25 de Julho de 2019 - Ano I - Nº 017

ATIVIDADES PARLAMENTARES

RETORNO

1 DE AGOSTO 10 HORAS



CÂMARA MUNICIPAL
DE MANGARATIBA

Transmissões ao Vivo

Câmara Online



You Tube